Art. 1º. Interditar totalmente o tráfego na Rua Professor Roberto Lira, no trecho compreendido entre a Rua Adalto Dantas e o 55A – Macaé/Niterói, no dia 03/10/2026, das 13h as 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 11/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, relativo à prestação do serviços de fornecimento de solução continuada da impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento. **Prazo.** 12 (doze) meses a partir de 07/11/2026. **Valor.** R$ 324.443,40 (trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.126.0145.6375, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.734,00 e Nota de Empenho: 264, emitida em 23/09/2026. **Fundamentação Legal:** Art. 69, inc III da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 151, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, no Parágrafo Décimo da Cláusula Nona do contrato e na Lei Federal nº 10.192/2001. **Data de assinatura:** 28/09/2026. **Proc. Adm.:** NIT-050131/000788/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 12/2026

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, relativo à prestação de serviço de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, com manutenção de semáforos, pintura manual e mecânica de faixas sobre as vias e recuperação, confecção e instalação de placas de sinalização, fornecimento de insumos e materiais e uso de veículos especializados, próprios para a execução de pinturas em vias públicas e manutenção semafórica na cidade de Niterói. **Prazo.** 12 (doze) meses a partir de 1º/10/2026. **Valor:** R$ 12.458.999,41 (doze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6291, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.752.00 e 2.752.49 e Nota de Empenho: 266 e 267, emitidas em 28/09/2026. **Fundamentação Legal:** Art. 158, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Contrato nº 07/2024. **Data de assinatura:** 25/09/2026. **Proc. Adm.:** NIT-050131/001252/2026

Corrigenda

Na Publicação do 3º Edital de Convocação, publicado em 29 de setembro de 2026.

Onde se lê:
ADVOGADO
Ampla Concorrência
Classificação 3º
Nome do candidato
3º - Tatiane de Fátima Maciel de Nagas
Leia-se:
ADVOGADO
Ampla Concorrência
Classificação 2º
Nome do candidato
3º - Tatiane de Fátima Maciel de Nagas

Dept. Planejamento e Gestão de Contratos - CMN
Nota Fiscal
Proc. Fls 824/26 Fls 550

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA OBRAS DO NITERÓI – EION
ATOS DO PRESIDENTE
ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"obras de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igrejinha, no Bairro do Caramujo, Niterói-RJ"**. Neste Município. Contrato nº 64/2024 (Processo nº. 990001030/2023), em nome da Empresa. **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Conforme Processo 990001432/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO nº 18/2026
ATO Nº 271/2026

INSTRUMENTO: Termo de contrato nº 04/2026 (Processo Administrativo nº 824/2026)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E AGE SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, visando o fornecimento de conectividade à internet por meio de links dedicados de dados full-duplex, com garantia integral de banda, arquitetura redundante, alta disponibilidade, contingência operacional, bem como prestação de serviços acessórios de instalação, fornecimento, gerenciamento e suporte de solução de firewall de próxima geração (next generation firewall – ngfw), incluindo fornecimento de appliance dedicado, licenciamento de funcionalidades, atualização de bases de segurança, suporte técnico e garantia do fabricante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da câmara municipal de Niterói

VALOR: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: De 21 de setembro de 2026 a 20 de setembro de 2027

FUNDAMENTO: Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Niterói, 30 de setembro de 2026.

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

ATO Nº 275/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Denis Jales Ferreira, Diretor de Informática, Matrícula nº 103.655-7, CPF nº 070.498.257-94, para ser o **FISCAL** do contrato nº 04/2026, objeto do processo nº 824/2026, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, visando o fornecimento de conectividade à internet por meio de links dedicados de dados full-duplex, com garantia integral de banda, arquitetura redundante, alta disponibilidade, contingência operacional, bem como prestação de serviços acessórios de instalação, fornecimento, gerenciamento e suporte de solução de firewall de próxima geração (next generation firewall – ngfw), incluindo fornecimento de appliance dedicado, licenciamento de funcionalidades, atualização de bases de segurança, suporte técnico e garantia do fabricante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da câmara municipal de Niterói, com vigência de 12(doze) meses a partir da 21 de setembro de 2026 até 20 de setembro de 2027, e o Servidor Sebastião Correa Lourenço, Fiscal de Planejamento e contratos, Matrícula nº 9064845-1, CPF: 458.423.297-00, para ser o **FISCAL SUBISTITUTO** nas faltas e impedimentos do Fiscal. Câmara Municipal de Niterói, 30 de setembro de 2026. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente**.

ATO Nº 276/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** o Servidor Newton dos Santos Mineiro Neto, Gestor de planejamento e contratos, Matrícula nº 906.441-8, CPF nº 123.148.057-20, para ser o **GESTOR** do contrato de nº 04/2026, objeto do processo nº 824/2026, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, visando o fornecimento de conectividade à internet por meio de links dedicados de dados full-duplex, com garantia integral de banda, arquitetura redundante, alta disponibilidade, contingência operacional, bem como prestação de serviços acessórios de instalação, fornecimento, gerenciamento e suporte de solução de firewall de próxima geração (next generation firewall – ngfw), incluindo fornecimento de appliance dedicado, licenciamento de funcionalidades, atualização de bases de segurança, suporte técnico e garantia do fabricante, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da câmara municipal de Niterói, com vigência de 12(doze) meses a partir de 21 de setembro de 2026 até 20 de setembro de 2027 e o Servidor Alfredo Luiz Ferreira da Silva, Gestor de Planejamento e Contratos, Matrícula nº 9064855-1, CPF: 001.010.567-02, para ser o **GESTOR SUBSTITUTO** nas faltas e impedimentos do Gestor. Câmara Municipal de Niterói, 30 de setembro de 2026. **Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente**.

AGLAC - ACADEMIA GONÇALENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS

Sede Administrativa - Rua Dr. Nilo Peçanha, 110/901 - São Gonçalo - RJ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Incorporação da Academia a Mantenedora

O Presidente da AGLAC - Academia Gonçalense de Letras, Artes e Ciências, no uso de suas atribuições estatutárias CONVOCA seus associados Acadêmicos Efetivos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dia 15 de outubro de 2026, em sua sede administrativa a Rua Dr. Nilo Peçanha, 110 - sala 901 - em 1ª convocação às 18h30min e, em 2ª convocação, às 19h para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia:

1 - Analisar, discutir e votar a proposta da diretoria visando a incorporação da AGLAC Academia com a atual procedera AGLAC Mantenedora na forma como está especificado na referida proposta disponível para todos os associados em nossa secretaria e no whatsapp;

2 - Eleger 7 (sete) Delegados para representar a AGLAC Academia na Assembleia conjunta que será convocada com o fim de homologar a proposta incorporação;

3 - Conhecer a demissão coletiva dos membros da atual diretoria e eleger a chapa a ser submetida a Assembleia Conjunta que homologará os novos dirigentes para concluir o atual mandato em fevereiro de 2028;

4 - Aprovar a anexação da atual carta estatutária da atual Academia acrescentando-a como emendas aditivas ao atual Estatuto de Mantenedora;

5 - Confirmar a decisão da diretoria de promover a anistia geral de débitos associativos existentes nesta data e vigorando até 31 de dezembro de 2026.

A Presidência informa que será permitida a participação virtual através do seguinte link de vídeo chamada https://meet.google.com/abp-pzit-rrdq

São Gonçalo, 29 de setembro de 2026.

Rujany Martins
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO MOBILIÁRIO DE NITERÓI
CNPJ: 30.132.849/0001-80 TEL.: (21) 2620-0175
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os Trabalhadores da Categoria da Construção Civil e no Mobiliário de Niterói para tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 14 de outubro de 2026 a. 19 horas em 1ª Convocação, caso não haja número suficiente, haverá uma 2ª chamada às 17 horas com qualquer número de presentes, na conformidade Av. Ernani do Amaral Peixoto, 71 – sala 309 - Centro - Niterói - RJ, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1º Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2º Leitura, discussão e aprovação do relatório das principais atividades do exercício de 2025; 3º Leitura, discussão e votação do balanço geral financeiro e patrimonial do exercício 2025 com parecer do Conselho Fiscal; 4º Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027 com parecer do Conselho Fiscal; 5º Assuntos gerais.

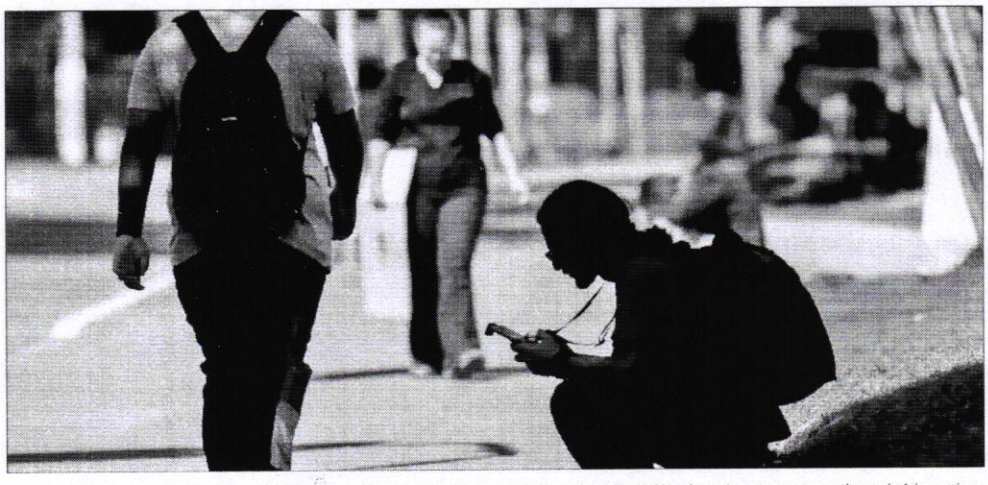
Niterói, 01 de outubro de 2026.
Luiz Eduardo Araujo Brito
Presidente

Veterinária Figueiredo
Drº José Alberto Dias de Figueiredo
CRMV - RJ 4666
• Clínica Médica e Cirúrgica
• Animais Silvestres
• Vacinas
• Internações
• Tosa
• Banho
• Hospedagem
Desde 1995
Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI. ATRIBUNA

EDUCAÇÃO

PERCENTUAL DE JOVENS "NEM-NEM" NO BRASIL CAI PARA 22,4%, MOSTRA ESTUDO



A taxa de jovens brasileiros que não estudam, não trabalham nem estão em treinamento ou formação teve queda de 4,4 pontos percentuais entre 2016 e 2024, aponta o relatórioPanorama da Educação 2026 (Education at a Glance), divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O índice de pessoas de 18 a 24 anos nessa condição caiu de 26,8%, em 2016, para 22,4%, em 2024.

Em nota à imprensa, o Ministério da Educação (MEC) destaca quea estatística brasileira é "quase o dobro da redução média (2,3 pontos) registrada pela OCDE no mesmo período".

QUEDA DE JOVENS SEM ENSINO MÉDIO

Outro dado positivo do Brasil no estudo é quea proporção de jovens de 25 a 34 anos sem ensino médio completo diminuiu de 35%, entre 2016, para 26%, em 2024.Mas o percentual brasileiro ainda é superior aos 12% da média verificada pela OCDE nos demais países analisados.

O Ministério da Educação (MEC) associa os avanços à implementação de programas públicos como o Pé-de-Meia (incentivo financeiro-educacional para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes do ensino médio público) e o Bolsa Família (transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza).

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O relatório da OCDE mostra também a diferença de gênero na conclusão do ensino médio.No Brasil, as mulheres têm 7 pontos percentuais a mais de probabilidade de concluir esta etapa da educação básica do que os homens, uma diferença maior do que a observada na maioria dos outros países com dados disponíveis nesta edição.

A organização internacional aponta que, no Brasil, entre todos os estudantes que entraram no ensino médio, 20% abandonam a escola sem se formar.

Outro dado do estudo indica que 79% dos novos alunos que entraram no ensino médio concluíram esta etapa em até dois anos após o tempo regular de estudo previsto, contra a média de 85% de conclusão, entre os países considerados no levantamento.

Após este período (dois anos) previsto para a conclusão, apenas 1% ainda continuava matriculado na escola tentando se formar.

Quando considerados os adultos de diferentes gerações (25 a 64 anos) com ensino médio completo, em 2024, a proporção de 40% do Brasil é semelhante à média de 39% dos países da OCDE.

ENSINO SUPERIOR

Segundo os dados,em 2024, 22% dos adultos brasileiros em idade ativa (25 a 64 anos) tinham ensino superior completo, pouco mais da metade da média de 43% dos países da OCDE.

Para Ricardo Henriques, a distância entre o Brasil e os países da OCDE é fruto de um passivo educacional histórico e superar suas consequências exige ações integradas em diferentes frentes para garantir a trajetória continua. Entre elas, fortalecer o ensino médio e ampliar o ingresso no ensino superior com a oferta de cursos mais flexíveis para adultos de diferentes gerações, apoio financeiro e articulação entre formação técnica e acadêmica.

"A expansão do acesso [ao ensino superior] precisa vir acompanhada de qualidade e de políticas de permanência, especialmente para quem enfrenta dificuldades para conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares", disse.